

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.945.650/0001-14**  
**DECRETO N° 0003795/2018**  
**Data 01/11/2018**

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

01 novembro de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001367/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 157.650,00 ( cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000001	000909.1012200032.043 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	3201000	4.600,00
0000004	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3201000	57.200,00
0000005	000909.1012200082.040 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3201000	12.300,00
0000006	000909.1012200082.040 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3201000	1.200,00
0000010	000909.1012200082.040 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	3201000	2.350,00
0000044	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	16.600,00
0000092	000909.1030100083.016 44905200000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3203000	7.900,00
0000100	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	3201000	55.000,00
0000002	000909.1012200032.043 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	200,00
0000009	000909.1012200082.040 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	300,00
<b>TOTAL:</b>				<b>157.650,00</b>

**TOTAL:**  
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Superávit Financeiro: R\$ 157.150,00 ( cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 500,00 ( quinhentos reais )

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000029	000909.1030100082.044 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000	500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>500,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 novembro de 2018.

GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal



**Claudiene Maria Caliman**  
 Assessora Legislativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01/11/2018 120 V8

SERVIDOR

**Gabriela Camisqui Bastos**  
 Auxiliar Administrativo